A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24082000394, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 54066**, o seguinte teor: **Imóvel: Apartamento residencial nº 101 Bloco C, do Conjunto Ernesto Geisel II, situado na Rua Vicente Cozza, nº 481, Bairro Ernesto Geisel II, nesta Capital**, contendo: sala de estar/jantar, varanda, dois quartos, cozinha/Área de serviço, WC social e uma vaga de garagem descoberta, com área privativa de divisão não proporcional de 51,135m2, corresponde-lhe nas areas de uso comum de divisao proporcional de 5,137m2 e com area de uso comum de divisão não proporcional de 11,00m2 a area de garagem, totalizando 67,272m2, e no terreno uma quota de 84,5596m2, com fração ideal de 0,3906%, cadastrado na Prefeitura Municipal de Joao Pessoa sob nº 39.196.0310.0000.033. Dou fé. **CERTIFICO**, mais, **R:4 MATRÍCULA 54066 –** João Pessoa, 17/07/2013 - **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5GYFZ-NMF6X-LY7AF-J3AEZ.

Assinado eletronicamente por: DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 27/08/2024 09:18:11
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

lavrada em notas do 4º Tabelionato desta Capital, pelo tabelião Bel. João Alberto Travassos, em seu livro 308, fls. 042, em data de 09/07/2013. **OUTORGANTE VENDEDORA:** a Srtª. TEREZA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora do CPF. sob nº 072.118.564/91 e da cédula de identidade sob nº 211.459-SSP-PB, residente e domiciliada, nesta Capital, neste ato representada por sua bastante procuradora a Sra. MARIA ANDREHA PONTES DE LIMA COELHO, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF. sob nº 024.198.814/43 e da cédula de identidade sob nº 2.114.355-SSP-PB, residente e domiciliada a Rua João Matias Guedes, nº 64, no Bairro do Ernesto Geisel, nesta Capital, conforme substabelecimento público, lavrado nas notas do Cartório Celeida, desta cidade, livro nº P-100, fls. 180, em data de 30 de Março 2009, **VENDEU** o imóvel a **OUTORGADA COMPRADORA:** a Firma VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Artur Ataide, nº 39, no Bairro de Oitizeiro, nesta capital, inscrita no sob nº 14.211.005/0001-78, neste ato representada pelo sócio o Sr. EDILSON VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, construtor, portador do CPF. sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5GYFZ-NMF6X-LY7AF-J3AEZ.

Assinado eletronicamente por: DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 27/08/2024 09:18:11
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

010.626.404-46 e da cédula de identidade sob nº 2.376.636-SSP-PB, residente na Rua Eunice Weaver, nº 133, no Bairro de Cruz das Armas, nesta capital. No valor de R$ 60.000,00, tendo como avaliação Fiscal o valor de R$ 60.000,00, conforme guia de ITBI sob nº 2013/007740. Emolumentos: Registro: R$ 535,56; FARPEN: R$ 40,80; FEPJ: R$ 14,78; ISS: R$ 26,78; MP: R$ 1,29. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. **CERTIFICO**, mais, **R:7 MATRÍCULA 54066 –** João Pessoa, 19/08/2016. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o termo de constituição de garantia empréstimo PJ alienação fiduciária de bens imóveis nº.13.1033.606.0000153-11 emitida em data de 15/08/2016 (quinze de agosto de dois mil e dezesseis), com vencimento em 15/08/2021 (quinze de agosto de dois mil e vinte um). **EMITENTE CREDITADA/FIDUCIANTE:** Empresa VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na cidade de JOÃO PESSOA, na Artur Ataide, 39, Oitizeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.211.005/0001-78, neste ato representado(a) por JULIANA LIMA PAIVA VIEIRA, nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/09/1984, portadora do RG

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5GYFZ-NMF6X-LY7AF-J3AEZ.

Assinado eletronicamente por: DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 27/08/2024 09:18:11
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

nº 2879438 - SSP/PB e inscrita no CPF nº 050.124.414-00, residente e domiciliada na Rua Artur Ataide 39, Oitizeiro, João Pessoa - PB, CEP: 58087-050, e EDILSON VIEIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/06/1980, portador do RG nº 2376636 - SSP/PB e inscrito no CPF nº 010.626.404-46, residente e domiciliado na Rua Artur Ataide 39, Oitizeiro, João Pessoa - PB, CEP: 58087-050, tendo como **AVALISTA:** JULIANA LIMA PAIVA VIEIRA e EDILSON VIEIRA DA SILVA, acima qualificados. Adquiriu um financiamento junto a **CREDORA:** Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa, criada pelo decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CAIXA, concede o crédito Bancário por intermédio de sua superidendência Regional de Negócios 2641, no valor de R$ 474.400,00. DADOS DO CRÉDITO - Valor líquido de R$ 463.876,63 com prazo de 60 parcelas no valor de R$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5GYFZ-NMF6X-LY7AF-J3AEZ.

Assinado eletronicamente por: DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 27/08/2024 09:18:11
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13.286,48, com a data da liberação em 15/08/2016. Tendo o vencimento da primeira prestação em 15/09/2016 e a última em 15/08/2021. Valor do IOF de R$ 8.523,37, TARC R$ 2.000,00, taxa de juros mensal pós-fixada 1,89000% e taxas de juros anual 25,19200%. Com a conta para crédito do empréstimo/debito das prestações, nº 1033.003.00001474-2. Fica alienado fiduciariamente o imóvel da matricula supra em favor do referido BANCO. Ficando as demais clausulas mencionada na referida Cédula que fica arquivada. Registrada no Livro 3 auxiliar sob nº de ordem 10.336 em data de 19/08/2016. Emolumentos: Registro: R$ 2.372,00; FARPEN: R$ 18,42; FEPJ: R$ 436,45; ISS: R$ 118,60; MP: R$ 37,95. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ADP26462-A66Z. Dou Fé. **CERTIFICO**, mais, **R:8 MATRÍCULA 54066 –** João Pessoa, 10/01/2023. Protocolado sob nº 308.286, datado de 03/01/2023. **PENHORA.** Em Cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela MM. Juíza de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Capital, Poder Judiciário do Estado da Paraíba, nos autos da Execução de Título Extrajudicial (159) – [Despesas Condominiais], número do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5GYFZ-NMF6X-LY7AF-J3AEZ.

Assinado eletronicamente por: DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 27/08/2024 09:18:11
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Processo: 0802397-15.2020.8.15.2003; em que figuram como partes, **PROMOVENTE**: **EXEQUENTE**: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ERNESTO GEISEL II, e **PROMOVIDO**: **EXECUTADO**: VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel: Apartamento residencial nº 101 (cento e um) Bloco C, do Conjunto Ernesto Geisel II, situado na Rua Vicente Cozza, nº 481 (quatrocentos e oitenta e um), Bairro Ernesto Geisel II, nesta Capital, constante da presente matrícula, avaliado em R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), valor da causa: R$ 10.766,81 (dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), última distribuição: 16/03/2020 (dezesseis de março de dois mil e vinte). Emolumento Base: R$ 98,71; MP - Ministério Público: R$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R$ 4,94; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R$ 18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R$ 67,93; Total: R$ 191,32. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ANG77519-FMDF. Dou fé. **O Oficial do Registro.** _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5GYFZ-NMF6X-LY7AF-J3AEZ.

Assinado eletronicamente por: DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 27/08/2024 09:18:11
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$5,94, MP no valor de R$0,52, FARPEN no valor de R$ 3,14, ISS no valor de R$ 1,61, sendo os Emolumentos R$ 32,28. Selo Digital: **APX16153-WMA2**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 26 de Agosto de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5GYFZ-NMF6X-LY7AF-J3AEZ.

Assinado eletronicamente por: DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 27/08/2024 09:18:11
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null